



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS
CEP 38930-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 076/2013

O Prefeito Municipal de Medeiros - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal Nº 329 de 14 de julho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal Venâncio Elias Madruga, lotado no cargo efetivo de Motorista, nível III, Função Gratificada de Direção na Área Operacional, conforme anexo IV da Lei Municipal Nº 329 de 14 de julho de 2011.

Art. 2 - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº 027/2013, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Medeiros, 01 de fevereiro de 2013.

Manuel Mourão Bahia
Prefeito Municipal